

## **1. Relações Complexas, Consequências Tóxicas**

O ano de 2024 tem se mostrado como um ano extremamente difícil em termos de eventos climáticos para a população rondoniense, o que em grande medida, tem relação direta com os intensos efeitos do fenômeno *El Niño*.

São nítidas as alterações significativas em termos quantitativos totais e de distribuição temporal de precipitação do último período chuvoso. Esta condição traz à tona dificuldades de cunho econômico, social e ambiental (e porque não dizer cultural) para o período de estiagem.

Entretanto, cabe ainda destacar que os efeitos adversos da estiagem guardam estreita relação com as práticas predatórias associadas a exploração ilegal de madeira e de minerais, bem como, da grilagem de terras em áreas especialmente protegidas ou em terras devolutas na Amazônia Legal, incluindo aqui o estado de Rondônia.

A situação catastrófica da severa estiagem que assola nossa pujante Rondônia, traz consigo uma crise hídrica histórica jamais vivenciada neste importe por tantos municípios rondonienses que se encontram em estado de calamidade. O Rio Madeira, maior e mais importante afluente do Rio Amazonas, bate recordes a cada dia ao atingir a menor cota jamais registrada anteriormente por órgãos oficiais de cunho técnico-científico.

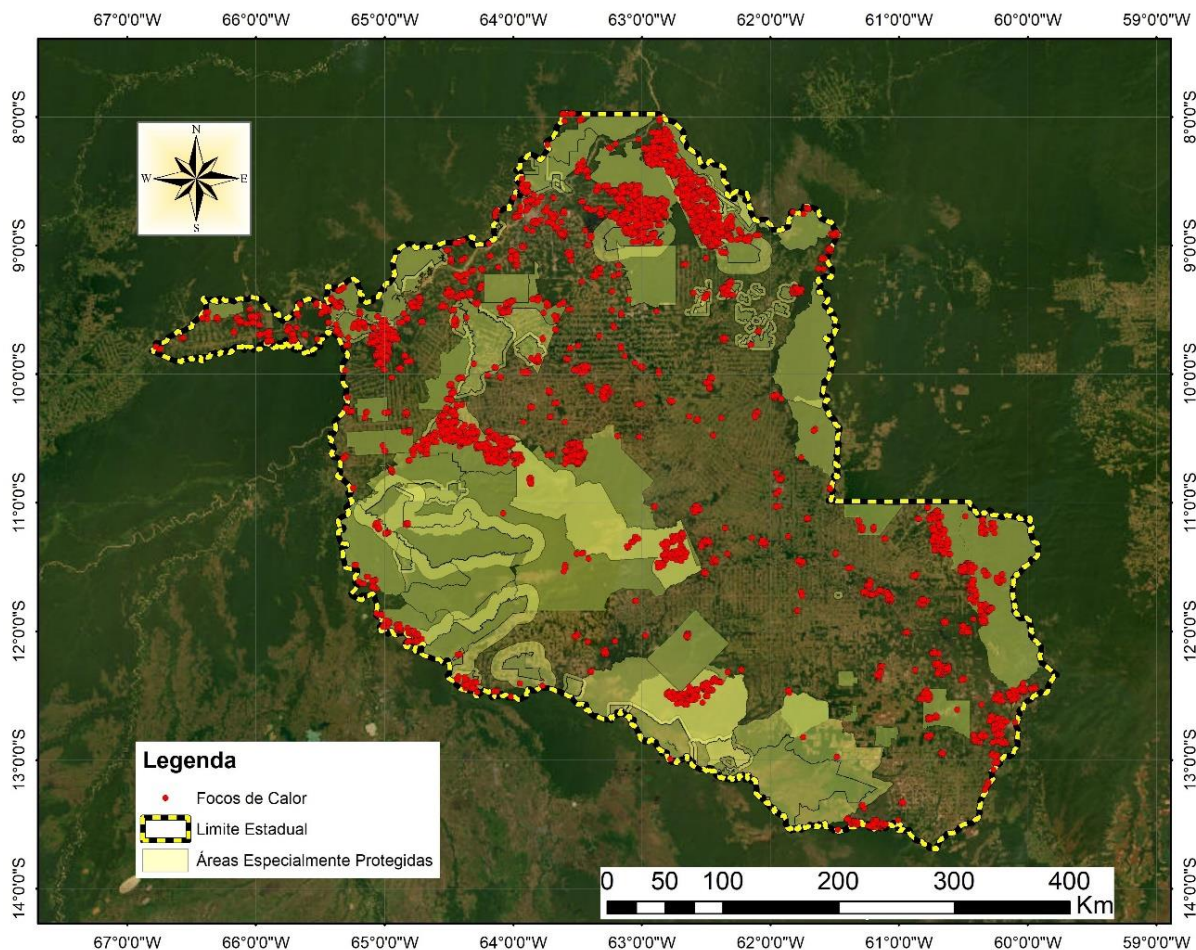
E, como se o que fosse ruim não pudesse piorar, Rondônia vem sofrendo, ainda, com grandes incêndios florestais, que embora sejam recorrentes, jamais tomaram tais proporções e trouxeram tantas repercussões negativas. Ao se analisar pontualmente os dados de focos de calor fornecidos pelo INPE, com um recorte de

---

<sup>1</sup> Mestre em Engenharia Sanitária pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental pela Faculdade Santo André. Tem larga experiência na área de Licenciamento Ambiental, como Analista Ambiental do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, atuando junto ao Núcleo de Estudos Técnicos de Alta Complexidade.

01/08/2024 a 09/08/2024 (período em que o acúmulo de fumaça das queimadas se intensificou), foi possível observar 5.446 focos de calor no estado.

O mapa a seguir revela que 1.554 foram observados dentro de unidades de conservação estaduais, 825 em terras indígenas, 552 em zonas de amortecimento de unidades de conservação estaduais, 156 em unidades de conservação federais (desconsiderando os focos em sobreposição com terras indígenas).



Os demais focos foram observados em áreas de particulares, áreas sem a devida regularidade fundiária, bem como, em áreas públicas não devidamente delimitadas como sendo especialmente protegidas, mas que constam no zoneamento econômico e ecológico como sendo áreas de uso especial.

Historicamente, tais regiões são permeadas por conflitos agrários entre colonos, posseiros, madeireiros e grileiros, e geralmente são localizadas próximas à áreas especialmente protegidas, cuja conotação é de forte pressão antrópica sobre os atributos ambientais das referidas áreas protegidas.

Como consequência direta das queimadas aqui reportadas, a população tem sido exposta, por um período prolongado, a uma indesejada e densa camada de fumaça que se recusa a dissipar.

A camada de fumaça é tão densa que inúmeros voos foram cancelados em todos os aeroportos do Estado que dispõe de linhas de aviação comercial. Os cancelamentos trazem inconvenientes e prejuízos econômicos aos passageiros e às já combalidas companhias aéreas, que enfrentam dificuldades financeiras desde o período da Pandemia do Sars-Cov-2, colocando mais um empecilho na conturbada relação entre Governo local, usuários do sistema aéreo e companhias aéreas.

Destarte, é razoável supor que a negligência histórica do Poder Público em solucionar os conflitos agrários no Estado está na raiz do problema de insalubridade ambiental que a população rondoniense enfrenta atualmente.

Vale aqui destacar que, em 2021, o Executivo Estadual propôs e a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Complementar Nº 1.089/2021 (posteriormente considerada inconstitucional), que desafetou 220 mil hectares de duas unidades de conservação de Rondônia: a Reserva Extrativista Jaci-Paraná e o Parque Estadual de Guajará-Mirim. A motivação precípua do Governo baseou-se na alegação de que tais unidades tem sido, desde o início dos anos 2000, objeto de inúmeros conflitos fundiários, ocasionados, sobretudo, por ocupações ilegais ocorridas em razão da dificuldade do Poder Público em implementar Políticas de Proteção Ambiental.

Outrossim, houve a justificativa de que diversas ações de comando e controle até então executadas pelo Poder Público, foram insuficientes para impedir o avanço da ocupação e desmatamento ilegais, haja vista a escalada da violência na Região, tanto entre os grupos sociais que ocupam o local, motivados por disputas territoriais, quanto em relação aos agentes públicos, o que compromete significativamente a gestão daquelas Unidades.

A bem da verdade, tal movimento evidenciou a incapacidade histórica do Poder Público local em gerenciar os ativos ambientais do Estado, seja por conta da óbvia complexidade envolvida no processo, seja por negligência deliberada, o que na prática indicou aos grileiros contumazes e invasores em potencial que, em certa medida, o Estado não se opõe, ou até mesmo, em certo grau, incentiva a ocupação ilegal de terras, para que estas, a longo prazo, sejam convertidas em áreas “produtivas”, com a criação de gado ou cultivo de *commodities*, afinal, Rondônia é o “Estado natural da pecuária” (contém ironia).

Este autor espera que a partir dos efeitos nocivos à saúde, bem como, os prejuízos econômicos provocados pelas queimadas, façam com que a população, outrora indiferente aos problemas ambientais, possam, daqui em diante, exercer o seu papel constitucional de defender e zelar por um meio ambiente saudável às atuais e futuras gerações.

É preciso cobrar das autoridades e órgãos de controle, que para as próximas temporadas de estiagem (cujas previsões são de serem cada vez mais intensas e prolongadas), as autoridades competentes estejam mais bem preparadas para o enfrentamento às queimadas, bem como, que a longo prazo, as raízes do problema sejam devidamente arrancadas.